



GRS
X
H. Pires
AL

Tribunal da Comarca da Grande Lisboa-Noroeste

Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra
Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.sg@tribunais.org.pt

ACTA Nº 1

Em 5 de Junho de 2009, no Tribunal da Comarca da Grande Lisboa Noroeste, às 17 horas e 30 minutos, teve lugar a 1ª reunião dos membros não cooptados do Conselho de Comarca, encontrando-se presentes,

A Juiz Presidente, Ana de Azeredo Coelho,

A Magistrada do Ministério Público Coordenadora, Maria Paula Figueiredo,

O representante da Ordem dos Advogados, Rui Tavares

O representante da Câmara dos Solicitadores, Ana Maria Adão e Maria do Rosário Lopes.

O representante dos funcionários de justiça, António José Albuquerque Freitas, e o

Administrador Judiciário, Daniel Pires da Costa,

Não compareceu o Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sintra, Dr. Fernando Jorge Loureiro de Reboredo Seara, o representante dos Municípios.

A reunião iniciou-se com a seguinte ordem de trabalhos:

1.- Apresentação dos membros não cooptados do Conselho de Comarca da Grande Lisboa Noroeste.

2.- Debate e deliberação quanto ao número de membros a cooptar (artº 107º. Nº 1, alínea g), da LOFTJ).

Pela Senhora Procuradora Coordenara foi proposto que o fossem três o número de elementos a cooptar.

A proposta foi votada favoravelmente por todos os presentes.

Neste momento compareceu o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sintra.

A Sra Juiz Presidente expôs o tema já abordado manifestando o Sr. Presidente concordância com a proposta apresentada.

3.- Debate e deliberação quanto ao procedimento de cooptação a adoptar (em anexo segue proposta de procedimento).



Tribunal da Comarca da Grande Lisboa-Noroeste

Av. General Mário Firmino Miguel, 2 - 2714-536 Sintra

Telef: 219104940 Fax: 219234190/219235336 Mail: Sintra.sg@tribunais.org.pt

O assunto foi abordado por todos os presentes tendo sido aceite por unanimidade que as áreas a representar fossem da área da educação, empresarial e associação de pais e encarregados de educação.

4.- Cooptação de membros nos termos deliberados.

Da área da educação um representante do concelho da Amadora

Da área empresarial um representante de Sintra, e da

Área de associações de pais e encarregados de educação de Mafra.

Cada uma das entidades faria rotação entre os três Municípios.

No primeiro mandato seria a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas de Mafra; Associação Empresarial de Sintra e Moinho da Juventude da Amadora.

5.- Agendamento da primeira reunião do Conselho Geral.

A primeira reunião terá lugar na primeira quinzena de Julho, dia 13 às 17 horas e 30 minutos.

A presente acta, lavrada pelo Administrador Judiciário, vai ser assinada pelos presentes.

*Ronaldo Góis
Romilda Pinto
Miguel Tavares
Jefferson Alves
Luisa Vicentini
Daniela Freitas Almeida
Fernando Joaquim Vaz
Januária de Carvalho*